"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.090,00 (Mil e noventa reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINAC E PLANEJAMENTO Atividade 2003 – MANUT ATIV SEC ADM, FINANC E PLANEJAMENTO 3.3.90.36.01.00.00 – Autônomos (310) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2005 – MANUT DAS ATIV SEC SAUDE, MEIO AMB E ASSIST SOCIAL 3.3.90.39.11.00.00 – Serv. de Manut. de Préd. Equip. e Instalações (510) R\$ 40,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS Atividade 2034 – MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA 3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (749) R\$ 50,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO Atividade 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (207)

R\$ 500,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO Atividade 2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BRIGADA MILITAR 3.3.90.36.02.00.00 – Aluguéis Imóveis direto c/ Pessoa Física (225) R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2005 – MANUT DAS ATIV SEC SAUDE, MEIO AMB E ASSIST SOCIAL 3.3.90.39.22.00.00 – Assinatura de Jornais Revistas e Periódicos (507) R\$ 40,00 ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS Atividade 2030 – MANUT DOS SIST ABAST ÁGUA ÁREA RURAL 3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (759)

R\$ 50,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2004.

ROSALINO MORESCO Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza Sec. Mun. Adm. e Fazenda